



PROCESSO N.º 443/05

PROTOCOLO N.º 8.349.902-8

PARECER N.º 661/05

APROVADO EM 07/10/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO INTERATIVO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento e Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Gestão Financeira – Área Profissional: Gestão.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

### I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1145/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Interativo – Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional do Município de Cornélio Procópio que, por sua Direção, solicita credenciamento e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Gestão – Área Profissional: Gestão.

### 2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Interativo – Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional, está localizado à Rodovia Paraná 160 Km 04, saída para Leopólis no município de Cornélio Procópio, mantido pela APEC – Associação Procopense de Educação e Cultura S/S Ltda.

#### • Corpo Técnico Administrativo

Nome	Formação	Função
Maria de Fátima de Lima Conceição	Ciências/Biologia	Diretora
Jacqueline Seugling Perissé	Comunicação Social	Vice-Diretora
Andréa Aparecida de Souza Mazzia	Administração de Empresas	Secretária
Adriano Staiger Bressau	Ciências/Matemática	Coordenador do Curso



PROCESSO N.º 443/05

- Gestão Escolar

- Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativa, situação jurídica e condições fiscal e parafiscal, estão anexadas ao processo e demonstradas as folhas 13, 14 e 15 e 93 a 149-CEE.

### **3 – Dados Gerais do Curso**

Habilitação Profissional: Curso Técnico em Gestão Financeira

Área Profissional: Gestão

Regime de Funcionamento: 2ª a 6ª feira – noturno

Regime de Matrícula: modular

Carga Horária: 820h

Período de Integralização do Curso: de acordo com a legislação vigente

Modalidade de oferta: presencial concomitante/subseqüente

Consta do Plano o que segue:



PROCESSO N.º 443/05

#### **4 – Justificativa**

(...)

“Visando suprir esta demanda educacional, o Colégio Interativo, através de um trabalho conjunto da Direção Geral e Direção Pedagógica, organizou uma equipe constituída de profissionais, técnicos e docentes, com o objetivo de contatar os setores produtivos das diversas áreas, visando identificar o perfil do profissional e a demanda do mercado de trabalho existente, buscando saber qual é a real necessidade local.”

(...)

“Face ao exposto, verifica-se que a criação de um curso técnico na Área Profissional de Gestão Financeira, no caso, previsto para ser estabelecido no município de Cornélio Procópio, poderá atender às necessidades dos jovens da região que procuram o mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, das organizações empresariais que se defrontam com mercados extremamente competitivos e que para enfrentá-los precisam de trabalhadores dotados de qualidades e versatilidades que somente a nova escola poderá formar”. (...)

#### **5 - Objetivos**

“O Curso Técnico em Gestão Financeira tem como objetivo elevar o padrão de funcionamento das organizações públicas e privadas, através da visão atualizada e da melhoria na qualidade das pessoas técnicas envolvidas na gestão ou na operação das mesmas, e qualificar os formandos para exercerem atividades profissionais na área da Administração e Gestão Financeira.

Com o desenvolvimento das atividades previstas no curso o educando irá adquirir o conhecimento integrado dos processos de gestão, por meio dos assuntos básicos tratados com relação aos Recursos Humanos, ao Marketing, Contabilidade e à Administração da Produção, e em especial aos temas Administração e Gestão Financeira e com noções em informática.

O Curso Técnico em Gestão Financeira pretende, ainda:

- Promover a qualificação na área profissional de Gestão de maneira a elevar o padrão de funcionamento das organizações e assim melhorar as condições de vida e trabalho na sociedade;
- Promover a formação técnica dentro dos princípios modernos de ensino e aprendizagem, baseados no aprender fazendo e aprender a aprender;
- Desenvolver competências e habilidades de gestão para múltiplas funções econômicas e organizações sociais;
- Permitir diversas possibilidades de qualificações e/ou habilitações; e promover habilitações técnicas e qualificações em gestão e em áreas funcionais de gestão”.

#### **6 – Requisitos de Acesso**

“O aluno poderá se matricular no Curso Técnico em GESTÃO FINANCEIRA se possuir um dos seguintes requisitos:

- Ser egresso ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio;” (...)

#### **7 – Perfil Profissional**

“Com o desenvolvimento das atividades propostas, o educando do Curso Técnico em Gestão Financeira, tem condições de desenvolver atividades de finanças em organizações públicas e privadas. Irá adquirir uma visão integrada do processo de Gestão, através de conhecimentos básicos relacionados aos Recursos Humanos, à Administração Financeira, à Contabilidade, Noções de Informática, Marketing, à Administração da Produção.



PROCESSO N.º 443/05

O formando no Curso Técnico em Gestão Financeira, estará apto para desenvolver atividades em empresas industriais, comerciais ou de serviços, em funções não só operacionais, mas também de controle e planeamento na medida que vão adquirindo experiência.

O exercício das funções de Técnico em Gestão requer o desenvolvimento de capacidades ligadas ao trabalho em equipe, à autonomia e a flexibilidade na tomada de decisões e nas soluções de problemas, à comunicação oral e escrita. Tendo uma postura ética, criativa e dinâmica”.

## **8 – Organização Curricular**



PROCESSO N.º 443/05

## **9 – Certificação**

“Certificação:

O Curso Técnico em Gestão Financeira tem duração de 820 horas, é constituído dos seguintes módulos:

Módulo 1 – Gestão Integrada: com uma duração de 380 horas é considerado curso de formação nas diversas áreas da gestão. Este módulo confere a Qualificação Profissional em Assistente Administrativo.

Módulo 2 – Administração Financeira: com 220 horas de duração, confere a Qualificação Profissional em Assistente de Finanças.

Módulo 3 – Gestão Financeira: dura 220 horas e a sua conclusão habilitam o Técnico em Gestão Financeira.

Receberá o diploma da habilitação de Técnico em Gestão Financeira os alunos que houverem cumprido com êxito os três módulos e comprovarem haverem concluído o Ensino Médio ou equivalente”.

## **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores**

“O aproveitamento de conhecimentos e as experiências anteriores adquiridas anteriormente pelos alunos, diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, poderão ocorrer através de:

- Qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- Experiências adquiridas no trabalho ou por outros meios informais, mediante a avaliação do aluno;
- Avaliação de competências reconhecidas em processos formais de certificação profissional;

O aproveitamento de competências anteriormente adquiridas pelo aluno, através de educação formal/informal ou do trabalho, para fins de prosseguimento de estudos, será feito mediante a avaliação a ser realizada por comissão de professores, designada pela direção da Escola, atendendo aos referenciais constantes de sua proposta pedagógica.

Quando o aproveitamento tiver como objetivo a certificação de competências para conclusão de estudos, seguir-se-ão as diretrizes a serem definidas e indicadas pelo Ministério de Educação e Cultura”.

## **11 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“A avaliação, parte integrante do processo de aprendizagem tem como objetivo o acompanhamento e a verificação de construção de competências trabalhadas pelo Colégio. Constitui processo permanente e contínuo, utilizando-se de instrumentos diversificados e de análise do desempenho do aluno nas diferentes situações de aprendizagem.

Transforma-se, assim, num fator de medição entre o que se ensina e o que se aprende, constituindo condição essencial para o aluno, de acompanhamento, análise e redirecionamento de sua aprendizagem, voltada para a aquisição das competências requeridas.

A avaliação do desempenho da clientela será contínua, possibilitando o diagnóstico sistemático do processo ensino/aprendizagem, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos ao longo do processo de aprendizagem. forneçam indicadores da aplicação, com contexto profissional das competências adquiridas.



PROCESSO N.º 443/05

Sendo que no curso de Educação Profissional, os resultados das avaliações do aproveitamento escolar serão expressos mensalmente em menções numérica de 0 (zero) a 10 (dez), graduadas de 5 (cinco) em 5 (cinco) décimos.

- Ao final de cada módulo, far-se-á a média aritmética dos resultados mensais obtidos pelo aluno. O Conselho de Classe se reunirá para decidir a aprovação ou a recuperação do aluno de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento.

- Ao aluno que, por motivos justificados nos termos da legislação vigente, não comparecer às avaliações previstas, será proporcionada nova oportunidade.

Na avaliação do desempenho do aluno, os aspectos qualitativos prevalecerão sobre os quantitativos.

- Os critérios de avaliação estão fundamentados nos objetivos específicos de cada módulo, nos objetivos peculiares do curso e nos objetivos gerais de formação educacional que norteiam a escola.

- Na avaliação do aproveitamento serão utilizados dois ou mais instrumentos, pelo professor, sendo um deles uma prova escrita.

- No Curso de Educação Profissional, será promovido ao módulo subsequente o aluno que obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

- A ausência do aluno a qualquer verificação de aprendizagem pré-determinada acarreta uma nova oportunidade desde que seja solicitada mediante comprovação do motivo da ausência”.

## **12 – Plano de Capacitação para Docentes**

“O Colégio promoverá atualização, aperfeiçoamento, especialização, palestras, seminários, fóruns e proporcionamento permanente à transformação do docente.

Para o docente que não possui a graduação, o Colégio estará proporcionando uma ajuda para que ingresse no ensino superior”.

## **13 – Plano de Avaliação do Curso**

Citado à folha 228-CEE.

## **14– Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

## **15 – Recursos Físicos e Materiais**

O recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 167, 172 a 176-CEE.

## **16 – Articulação com Setor Produtivo**

Citada à folha 250-CEE.



PROCESSO N.º 443/05

A Instituição mantém convênio com as seguintes empresas e instituições:

- APES – Associação Procopense de Ensino Superior S/C Ltda;
- B.J. Editora Ltda;
- Iguaçumec Eletrônica Ltda;
- CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná;
- Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica (EMPRESA);
- Sociedade de Ensino e Pesquisa de Cornélio Procópio S/C Ltda;
- CIA. Iguazu de Café Solúvel.

### **17 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 47/2005 do NRE de Cornélio Procópio, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Maria Pereira Ramos - Administração de Empresas (cf. fls. 237 a 243-CEE).

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 29/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Gestão Financeira – Área Profissional: Gestão e votamos pela Autorização de Funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, e conseqüente credenciamento do Colégio Interativo – Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional, mantido pela APEC – Associação Procopense de Educação e Cultura S/S Ltda.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

Com o Ato Autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de cursos de Educação Profissional pelo prazo de 05 (cinco) anos nos termos do Artigo 7º e 20 da Deliberação 002/00-CEE.

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) poderá expedir Certificado de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso;



PROCESSO N.º 443/05

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 06 de outubro de 2005.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de outubro de 2005.



PROCESSO N.º 443/05

**ANEXO I**

**Estabelecimento:** Colégio Interativo – Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional

**Município:** Cornélio Procópio

**Curso:** Técnico em Gestão Financeira

**Área Profissional:** Gestão

**Relação dos Docentes**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
João Coelho Neto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados</li><li>• Especialização em Ciência da Computação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informática aplicada à Gestão</li></ul>
Aniandra Angélica Regioli	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduada em Administração de Empresas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão Administrativa</li><li>• Gestão e Organizações</li><li>• Gestão de Orçamentos</li></ul>
Aginaldo Batista Nunes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduado em Ciências com licenciatura em Matemática</li><li>• Especialização em Matemática</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução a Finanças</li><li>• Matemática Financeira e Estatística</li></ul>
Neusa da Freiria	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduada em Ciências Contábeis</li><li>• Especialização em Contabilidade Gerencial e Auditoria</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contabilidade Gerencial e Financeira</li><li>• Planejamento Financeiro</li><li>• Análise de Investimentos</li></ul>
José Antonio da Conceição	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduado em Direito</li><li>• Mestrando em Direito</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Noções de direito, Legislação e Ética</li></ul>
Marcos Anselmo Ferreira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Administração Rural</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução a Recursos Humanos</li></ul>
Josiani Aparecida Bressan	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Letras</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português Comercial</li></ul>
Ivan Gatti Pereira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduado em Administração de Empresas</li><li>• Especialização em Didática – Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução ao Mercado Financeiro</li><li>• Capital de Giro</li></ul>
Marcelo Mazzia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduado em Ciências Contábeis</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento de Projeto</li><li>• Análise de Balanço</li></ul>
Andreza Cristina Gomes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduada em Ciências Contábeis</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Custo de Capital</li></ul>
Fernando Antonio Sorgi	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduado em Ciências Econômicas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bolsa de Valores e Mercado Financeiro</li></ul>